



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 3.251/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, solicitando a instalação de um ponto de ônibus na Avenida dos Pinheirais, nas proximidades do número 2061, de forma a atender os usuários do transporte coletivo que utilizam o comércio local, especialmente o **Supermercado Condor**.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender uma necessidade urgente da comunidade local, garantindo mais acessibilidade, segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo que circulam pela Avenida dos Pinheirais, especialmente nas proximidades do Supermercado Condor.

A instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do número 2068 da Avenida dos Pinheirais proporcionará melhor atendimento à população, reduzindo riscos de acidentes e organizando o embarque e desembarque de forma adequada e segura. Além disso, o novo ponto beneficiará o fluxo comercial da região, facilitando o acesso ao Supermercado Condor e a outros estabelecimentos próximos.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de novembro de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**

